



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 053/2001

Data: 05 de outubro de 2001

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA JOAQUIM CAVALARI, localizada de um lado entre as Quadras 53/54 e Quadras 39/40 e 47/48 do Balneário Itapoá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 05 de outubro de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal